



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

DECRETO Nº. 4.683/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa o Senhor **RAIMUNDO VANILSO SARMENTO DA SILVA**, do quadro efetivo para responder como **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE**, Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o permissivo conferido no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a prerrogativa inserta no artigo 63, II, da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº. 1.019/2011, de 29 de Dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art.7 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Especial de Governo;

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR, para o Cargo em Comissão de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, o Servidor Público Municipal o Sr. **RAIMUNDO VANILSO SARMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de **GMI - AG SEGURANÇA - C - Efetivo(a)**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado junto a Secretaria Especial de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti em Exercício, em 01 de Fevereiro de 2021.

FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE
Prefeito Municipal de Juruti em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de Fevereiro de 2021.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 01/02/2021

RAIMUNDO VANILSO SARMENTO DA SILVA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000. Juruti – Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº. 4.683/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, em 01 dia de Fevereiro de 2021.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021